



Silvio Lucian - Leiloeiro Oficial

CPF 540617170-49

Nomeado pela M.M. Junta Comercial do Estado,
Matrícula Nº 153/99 em 27 de abril de 1999.

Rua Pinheiro Machado, 20 - Sala 74

Fone: (0xx54) 9974-0681

95180-000 - Farroupilha - RS

EDITAL DE 1ª E 2ª HASTA/LEILÃO E INTIMAÇÃO
1ª HASTA/LEILÃO 08/OUTUBRO/2026 ÀS 10:30hs
2ª HASTA/LEILÃO 22/OUTUBRO/2026 ÀS 10:30hs
LANCES ON-LINE www.lucianleiloes.com.br

SILVIO LUCIAN, Leiloeiro Oficial, devidamente autorizado, pelo **EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR ANTONIO LUIZ PEREIRA ROSA JUIZ DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CÍVEL DA COMARCA DE FARROUPILHA/RS**, venderá em Hasta/Leilão Público, o(s) bem(s) a seguir descrito(s) e penhorado(s) no **Processo de Execução Fiscal Nº 5000261-75.2017.8.21.0048/RS**, em que **MUNICÍPIO DE FARROUPILHA/RS**, move contra **ANTONIO CLARO DA ROSA (ÉSPOLIO)**, em curso na Segunda Vara Cível da Comarca de Farroupilha - RS, chama interessados à arrematação em 1ª Hasta/Leilão pelo valor de avaliação e em 2ª Hasta/Leilão, quando poderá ser por valor inferior, não sendo aceito preço vil (ART. 686 VL do CPC).

- 01 (UM) LOTE URBANO Nº 6, DA QUADRA Nº 843, situado à Rua "B", distando 33,00 metros da esquina da Rua Santo Cristo, lodo ÍMPAR, do LOTEAMENTO ESPECIAL 1º DE MAIO – 3º ETAPA, Bairro 1º de Maio, nesta cidade de Farroupilha/RS, com área superficial de 275,00 metros quadrados, confrontando: frente por 11,00 metros, com a Rua B; fundos, na mesma extensão, com o lote de nº 15; lado direito, por 25,00 metros, com o lote de nº 7; lado esquerdo, na mesma extensão, com o lote de nº 5, sobre o referido Lote Urbano encontra-se edificadas benfeitorias de fins residenciais cuja metragem não foi informada, o bem está matriculado sob o número **13.184** no Registro de Imóveis da Comarca de Farroupilha/RS.

Avaliação total do bem acima descrito R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

O bem não arrematado em 1ª Hasta a 2ª Hasta será com lance inicial de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

01. Quem pretender arrematar o(s) bem(s) acima relacionado(s) deverá realizar os lances on-line pelo site www.lucianleiloes.com.br

02. A comissão do leiloeiro será paga pelo arrematante será de 6% no qual não está incluso no montante do lance.

03. O arrematante receberá o bem livre de ônus anteriores a Hasta/Leilão.

04. Quando o lance vencedor for na forma de parcelado será contatado o segundo colocado para informar a forma de pagamento e se a mesma for à vista será informado na ata de Leilão as duas propostas, onde serão apreciadas pelo Excelentíssimo Senhor Juiz titular do processo.



Silvio Lucian - Leiloeiro Oficial

CPF 540617170-49

Nomeado pela M.M. Junta Comercial do Estado,
Matrícula Nº 153/99 em 27 de abril de 1999.

Rua Pinheiro Machado, 20 - Sala 74

Fone: (0xx54) 9974-0681

95180-000 - Farroupilha - RS

05. O arrematante fará o pagamento na sua integridade à vista mediante guia de depósito judicial após o leilão, no caso de parcelamento o arrematante efetuará o pagamento de entrada também mediante a guia judicial e o restante será parcelado, o valor das parcelas será corrigido mensalmente também por guias judiciais.

06. Se tratando de hasta/leilão on-line este será encerrado após o horário determinado, sendo que recebido algum lance o sistema contará um minuto para o seu encerramento, a hasta/leilão só será encerrado após um minuto do último lance recebido, portanto sem horário fixo para o seu encerramento.

07. Os bens serão alienados no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, sendo ônus dos(a) interessados (a) a verificar sua situação de posse, os seus ônus e encargos e as suas especificações.

08. Por este edital fica desde logo intimado(s) o(s) executado(s) caso não encontrado(s) pelo Sr. Oficial de Justiça (art. 889 do CPC), o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada os usufrutuários, coproprietário de bem indivisível que não foram intimados pessoalmente, ficam neste ato intimados da realização dos respectivos leilões (art. 889 do CPC).

09. Os(as) interessados(as) em participar do leilão na sua modalidade eletrônica deverão realizar cadastro prévio junto ao(a) leiloeiro(a) público(a) nomeado(a), na forma prevista nos arts. 73 e 74 do Provimento Conjunto GP.GCR.TRT4 nº 05, de 15 de setembro de 2025.

10. As fotografias que eventualmente ilustrarem a descrição dos bens não refletirão necessariamente o seu estado atual de conservação. Farroupilha, de 06 de agosto de 2026. **O Escrivão Robson Giordano Sima – O Excelentíssimo Senhor Doutor ANTONIO LUIZ PEREIRA ROSA, Juiz de Direito.**

ANTONIO LUIZ PEREIRA ROSA

Juiz de Direito

SILVIO LUCIAN

Leiloeiro Oficial

ROBSON GIORDANO SIMA

Escrivão